

5ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº  
02/2024 DE 27/03/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo Licitatório nº. 27/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024, para o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços especializados para a realização de consultas nas áreas de Anestesiologia, Cardiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vasculuar, Dermatologia, Endocrinologia, Fonoaudiologia, Gastroenterologia, Ginecologia/ Obstetrícia, Neurologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Proctologia, Reumatologia, Urologia, Psiquiatria, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Neuropediatria e Mastologia, para atender as demandas dos Municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

Elaine Duarte da Silva Dourado, Membro Titular da Comissão de Credenciamento,  
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento e,  
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento.

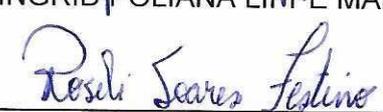
Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos da empresa a saber:

**FREZARIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 28.899.202/0001-36, com atendimentos pela Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Pereira Frezarin, CRM nº 180.760, na área de **Endocrinologia** com endereço de atendimento na Av. Santa Casa nº 802, Centro, Penápolis/SP.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que os proponentes atendem satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma as empresas estão aptas à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Elaine Duarte da Silva Dourado lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às dez horas e trinta minutos.

  
ELAINE DUARTE DA SILVA DOURADO

  
INGRÍD POLIANA LIPPE MARQUES

  
ROSELI SOARES FESTINO